



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº16

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Nuno Manuel Lino Marques (Conforme Despacho nº10/2024) e com a presença da Tesoureira Andreia Filipa Dâmaso Bóia e dos Vogais Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista.

O Presidente da Junta, Carlos Artur Raposinho dos Santos, a Secretária Verónica Amado Rita e a Vogal Ana Rita Matias da Cunha Sá Pimentel, não compareceram em virtude de se encontrarem de férias.

A Secretária Verónica Amado Rita foi substituída pelo Vogal Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.

Não havendo público presente, entrou-se de imediato na discussão da Ordem do Dia.

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº15 de 2024

Proveniência – Nuno Marques

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº15 de 2024. -----

Proposta 2 – Ratificação dos Atestados emitidos entre os dias 7 e 20 de agosto de 2024

Proveniência – Nuno Marques

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do disposto no nº2 do artigo 34º da Lei/99 de 22 de abril, foi aprovada a ratificação dos atestados emitidos entre os dias 7 de agosto a 20 de agosto de 2024.

Proposta 3 – Aprovação da Minuta do Contrato de Mandato Administrativo a realizar com a ESPAP ;

Proveniência – Nuno Marques

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de efetuar contrato com uma Central de Compras Especializada, de forma que o fornecimento de energia elétrica se verifique com valores mais acessíveis e tendo em conta que a ESPAP é uma central de compras nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, foi aprovado a minuta do Contrato de Mandato Administrativo anexo à proposta nº6

Proposta 4 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Nuno Marques

Handwritten notes in blue ink: a signature, the letters 'CE', and another signature.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas.

P'LO Presidente, O Vogal Manoel Carlos Mendes

P'IA Secretária, O Vogal Cláudia Pereira

A Tesoureira Andeia Filipa Damato Boís

A Vogal Esmeralda Selgado Evangelista